



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 301/2026

Ivoti, 05 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/08, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou que o Executivo verifique se está acontecendo a bi tributação, cobrança de ITR e IPTU, e como a pessoa pode proceder nesse caso para obter a isenção.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo